**INDICAÇÃO N° 1099/2023**

**INDICAMOS O CALÇAMENTO EM TORNO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO BAIRRO BELA VISTA, DENOMINADA RAIMUNDO CARVALHO PALMEIRA, NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **versando sobre a necessidade de calçamento em torno da feira do produtor rural do Bairro Belas Vista, denominada Raimundo Carvalho Palmeira, no Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos logradouros públicos que possuam meio fio em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, conforme estabelece o artigo 27 da Lei Complementar Municipal n° 032/2005;

Considerando que a feira do produtor rural do Bela Vista não possui calçada;

Considerando que na época das chuvas o barro é constante, gerando assim transtornos para os munícipes e pessoas que frequentam o espaço;

Considerando que o Poder Público, acima de tudo, precisa dar o exemplo com a construção das calçadas em seus terrenos edificados ou não;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido feita há muito tempo pelos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2023.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

